

NOTA TÉCNICA EFD-REINF 03/2026

Essa Nota Técnica tem como objetivo apresentar os seguintes ajustes nos leiautes da versão 2.1.2 da EFD-Reinf que estarão em produção a partir de julho em data ainda a ser divulgada:

CNPJ alfanumérico: campos contendo inscrições do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) passam a permitir o formato incluindo letras e números nos termos da Instrução Normativa RFB nº 2.229/2024.

Leiaute do R-4010:

Campo {indTpDeducao} do grupo {detDed}: inclusão da regra para RRA.

45	detDed	infoPgto	G	-	0-25	-	-	Informações relativas às deduções do rendimento tributável.
46	indTpDeducao	detDed	E	N	1-1	002	-	Indicativo do tipo de dedução: 1 - Previdência oficial; 2 - Previdência privada; 3 - Fundo de aposentadoria programada individual - Fapi; 4 - Fundação de previdência complementar do servidor público - Funpresp; 5 - Pensão alimentícia; 7 - Dependentes; 8 - Desconto simplificado mensal. Validação: Vide na Tabela 01 os tipos de dedução permitidos por natureza de rendimento conforme a coluna "Deduções". Se for RRA ({indRRA} = [S]), só é permitido informar [1,5]. Valores válidos: 1, 2, 3, 4, 5, 7, 8.

Campo {tpIsencao} do grupo {rendIsento}: inclusão da regra para RRA.

54	rendIsento	infoPgto	G	-	0-25	-	-	Rendimentos isentos ou não tributáveis.
55	tpIsencao	rendIsento	E	N	1-1	002	-	Tipo de Isenção: 1 - Parcela isenta 65 anos; 2 - Diária de viagem; 3 - Indenização e rescisão de contrato, inclusive a título de PDV e acidentes de trabalho; 4 - Abono pecuniário; 5 - Valores pagos a titular ou sócio de microempresa ou empresa de pequeno porte, exceto pró-labore, alugueis e serviços prestados; 6 - Pensão, aposentadoria ou reforma por moléstia grave ou acidente em serviço; 7 - Complementação de aposentadoria, correspondente às contribuições efetuadas no período de 01/01/1989 a 31/12/1995; 8 - Ajuda de custo; 10 - Juros de mora recebidos, devidos pelo atraso no pagamento de remuneração por exercício de emprego, cargo ou função; 11 - Resgate de previdência complementar por portador de moléstia grave; 12 - Lucros e dividendos distribuídos nos termos do § 3º do art. 6º -A da Lei nº 9.250/1995; 99 - Outros (especificar). Validação: Vide regras na Tabela 01 - Regras para utilização dos tipos de isenção, na coluna "Rendimentos isentos". Só é permitido informar [5, 6, 7, 11, 12] se o declarante for PJ ({ideContri/tpInsc} = [1]). Se for RRA ({indRRA} = [S]), só é permitido informar [1,6,10]. Valores válidos: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 10, 11, 12, 99.

Campo {cpfOrigRecurso} do grupo {infoRRA}: inclusão de campo opcional após {cnpjOrigRecurso}.

74	infoRRA	infoPgto	G	-	0-1	-	-	Informações complementares relativos a Rendimentos Recebidos Acumuladamente - RRA
81	cpfOrigRecurso	infoRRA	E	C	0-1	011	-	Preencher com o CPF da origem dos recursos. Validação: Informação exclusiva se {indOrigRec} = [2].

Campo {cpfOrigRecurso} do grupo {infoProcJud}: inclusão de campo opcional após {cnpjOrigRecurso}.

89	infoProcJud	infoPgto	G	-	0-1	-	-	Informações complementares - Demais rendimentos decorrentes de decisão judicial
93	cpfOrigRecurso	infoProcJud	E	C	0-1	011	-	Preencher com o CPF da origem dos recursos. Validação: Informação exclusiva se {indOrigRec} = [2].

Leiaute do R-4020:

Campo {cpfOrigRecurso} do grupo {infoProcJud}: inclusão de campo opcional após {cnpjOrigRecurso}.

64	infoProcJud	infoPgto	G	-	0-1	-	-	Informações complementares relativas a rendimentos decorrentes de decisão judicial.
68	cpfOrigRecurso	infoProcJud	E	C	0-1	011	-	Preencher com o CPF da origem dos recursos. Validação: Informação exclusiva se {indOrigRec} = [2].